

Of. n.02º / 2021.

Mozarlândia, 01/02/2021.

Sr. Valter Aleixo,
Prefeito de Mozarlândia.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, o CACS do FUNDEB vem por meio deste informar que no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de dois mil e vinte e um, oficializamos a Secretaria Municipal de Educação nos termos fundamento na Legislação LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em sua seção II em seu Art. 33 no § 1º. III. E § 2º. I.

A Senhora Secretaria, Rozangêla por sua vez, oficializou no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de dois mil e vinte e um, o Secretario do Controle Interno.

Informo ainda que o prazo máximo para apresentação do § 2º. I (parecer do CACS do FUNDEB) é dia 15 (quinze) de Fevereiro.

Comunico que a reunião do CACS do FUNDEB para elaboração do 2º. I (parecer do CACS do FUNDEB) está agendada para o dia 10 (dez) de Fevereiro.

Assim sendo para o melhor desempenho das funções do CACS solicito a vossa intercessão na agilização das copias dos balancetes.

Desde logo, agradeço pela atenção.

Mariana Figueredo Alves

ASSINATURA

Mariana Figueredo Alves
Presidente do CACS FUNDEB.